

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 132/2012 – CIB

Goiânia, 23 de maio de 2012.

Aprova a implantação do Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA e Descentralização do Diagnóstico Sorológico para HIV, Sífilis, Hepatite B e C e Dengue, na Região de Saúde Oeste II, no município de Turvânia.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - Que o CTA tem como objetivo a ampliação do acesso da população ao diagnóstico e às ações de prevenção das DST/HIV/Aids, oferecendo a testagem gratuita, confidencial e anônima para HIV, Sífilis, Hepatite B e C, com enfoque na educação em saúde e no aconselhamento como abordagem de redução de vulnerabilidades;
- 2 - A Resolução nº. 263/2010 - CIB que estabelece a Rede Estadual de Atenção Integral às Ações de DST/HIV/Aids do Estado de Goiás norteada no Plano Diretor de Regionalização do Estado de Goiás, buscando atender os princípios básicos do Sistema Único de Saúde – SUS (Constituição Federal de 1988) de universalização, integralidade, descentralização e hierarquização;
- 3 - A Resolução nº. 006/2012-CIR, 18 de março de 2012, que aprova a Implantação de um Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA e a Descentralização do diagnóstico sorológico para Dengue, HIV, Hepatites e Sífilis na Região Oeste II, com sede no Município de Turvânia.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 23 de maio de 2012, a implantação do Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA e descentralização do diagnóstico sorológico para HIV, Sífilis, Hepatite B e C e Dengue, no município de Turvânia como referência em DST/HIV/Aids e Dengue na média complexidade para toda Região de Saúde Oeste II.

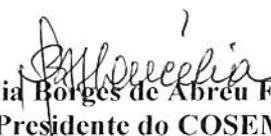
Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL



Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTANTE MUNICIPAL



Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS